



ATA DA 33º REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

| Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, teve lugar a 33ª |
|---|
| Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, |
| sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada |
| O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: a Secretária Elisa Santos, o |
| Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira, Ana Inês Fernandes (via online) e Elsa |
| Santos |
| Período Antes da Ordem do Dia: |
| Atendimento ao Público – sem comparências |
| Leitura e Aprovação de Atas : Leitura e aprovação da ata relativa à 32ª Reunião Ordinária de 10 de fevereiro |
| de 2023. Aprovada por unanimidade |
| Saldo de tesouraria: 464 102, 58 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e dois euros e cinquenta e oito |
| cêntimos). O Executivo tomou conhecimento |
| В – <u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA:</u> |
| O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: |
| Ponto 1 Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a <i>Proposta n.º 027/2023</i> - Atribuição de apoio |
| financeiro ao Agrupamento de Escolas 04 de outubro, no âmbito da visita guiada ao Palácio do Correio Mor, <u>a</u> |
| gual se transcreve na integra: |

Considerando que:

- A. O Agrupamento de Escolas 04 de Outubro, através da coordenação do Projeto Cultural do Agrupamento, pretende concretizar uma visita guiada ao Palácio do Correio Mor, vocacionada para os alunos do Curso de Artes.
- B. A Junta de Freguesia de Loures propôs a organização de um itinerário cultural com a paragem dos alunos em vários locais: Largo 4 de Outubro e Igreja Matriz de Loures.
- C. A Divisão de Turismo da Câmara Municipal de Loures fará os enquadramentos históricos pelos vários locais.
- D. O Agrupamento de Escolas 04 de Outubro solicita apoio monetário para fazer face às despesas das visitas guiadas para os 64 alunos participantes. O valor de cada visita/aluno é de 5 euros. O Agrupamento de Escolas assume o valor 2 euros/aluno mais IVA; a JFL assume 3 euros/aluno, mais IVA.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade: **Agrupamento de Escolas 04 de Outubro**, no valor €237,00 (duzentos e trina e sete euros).





| | Ir | nformação Contabi | listica | |
|----------------|---------|-------------------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 05.00/04.03.01 | 13/1 | 330 | 331 | 237,00 |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ------

- A. A Empresa Ana Paula Fernandes Carvalho, tem em divida a taxa de ocupação de espaço público relativa ao ano de 2022, no valor global de 150,00€ (cento e cinquenta euros);
- B. A empresa vem requerer o pagamento da divida em prestações, tendo em consideração a sua situação económica e financeira;
- C. A liquidação e cobrança das taxas de publicidade e ocupação do espaço público estão delegadas na Junta de Freguesia, ao abrigo do Acordo de Execução assinado entre a Junta de Freguesia e o Município de Loures, prevendo o regulamento de taxas do município a possibilidade de pagamento das mesmas em prestações;
- D. Não havendo prejuízo para a Junta de Freguesia e como forma de recuperação da divida. **Propõe-se que:**

O Executivo delibere, ao abrigo do art.º 14º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, o pagamento da divida em 6 prestações mensais, a serem pagas até ao último dia de cada mês, acrescendo ao valor os juros de mora, e com início em março de 2023, de acordo com o quadro abaixo indicado.

| 1ª Prest. | 2ª Prest. | 3ª Prest. | 4ª Prest. | 5ª Prest. | 6ª Prest. |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto |
| 25,00€ | 25,00€ | 25,00€ | 25,00€ | 25,00€ | 25,00€ |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta de Freguesia a *Proposta N.º 029/2023* - Atribuição de apoio financeiro à UNICEF, no âmbito da Emergência Sismo Síria-Turquia, <u>a qual se transcreve na íntegra</u>:

Considerando que:

- A. A UNICEF é uma agência das Nações Unidas que tem como objetivo promover a defesa dos direitos das crianças, ajudar a dar resposta às suas necessidades básicas e contribuir para o seu pleno desenvolvimento.
- B. Se encontra a decorrer a campanha "Emergência Sismo Síria-Turquia".
- C. Uma das formas da campanha passa pelo apoio financeiro para o fornecimento de água potável a 240 crianças.
- D. É prática da Junta de Freguesia de Loures, ao longo do ano, apoiar esta entidade com diversos donativos.



Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade: **UNICEF**, no valor de €100,00 (cem euros)

| | Informação Contabilística | | | |
|-----------------|---------------------------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 05.00/.04.07.01 | 16/3 | 331 | 332 | 100,00 |

| Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. - |
|---|
| -Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas |
| |
| - A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e depois de aprovada, e de acordo |
| com o estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por |
| mim, Elisa Santos, que a lavrei |

Loures, 10 de março de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

António Pombinho

A Secretária da Reunião

Elisa Santos